Código de conduta, gestão e política de publicação interna dos dados agregados e produzidos através do INCT de Sínteses da Biodiversidade Amazônica (INCT-SinBiAm)

Parágrafo 1 – APRESENTAÇÃO:
O Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Sínteses da Biodiversidade Amazônica (INCT-SinBiAm; https://inct-sinbiam.org/) é uma rede de pesquisa criada e financiada através da "Chamada INCT/CNPq nº 58/2022 (processo Nº 406767/2022-0; duração: Dez/2022 a Dez/2027). O INCT-SinBiAm se constrói a partir de iniciativas e investimentos anteriores pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e agências de fomento internacionais. Dentre as iniciativas, destacamos os projetos [i] SYNERGIZE ('*SYNthesising Ecological Responses to deGradation In amaZonian Environments*'; 442354/2019-3) – criado e financiado através do Centro de Síntese em Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (SinBiose; https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/sinbiose-1); [ii] SynPAm ('*Synthesis for Policy in Amazonia*') – financiado através do Policy Bristol via recursos do Policy Support Funding da Research England (ID: 1989427); [iii] Vozes da Amazônia: coprodução de conhecimento para informar práticas e políticas ambientais – financiado pelo '*2023 Seedcorn Fund*' do Cabot Institute for the Environment da Universidade de Bristol (ID: 2258319); [iv] Scaling Up TAOCA: a technological tool to support low-carbon research with Amazonian terrestrial and freshwater biodiversity – financiado pela Climate Impacts and Mitigation/Net Zero Decarbonisation award da Universidade de Bristol (ID: 170839); [v] PPBio-AmOr (Programa de Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia Oriental) – financiado pelo CNPq (processo: 441257/2023-2); e [vi] PanTropIn (Causas e impactos das mudanças na biodiversidade de Insetos em florestas Pantropicais) – financiado pela UK Research and Innovation Future Leaders Fellowship (MR/X032949/1). Esses projetos permitiram [a] a integração de conjuntos de dados ecológicos a partir uma série de projetos anteriores e independentes que foram apoiados por muitas fontes de financiamento, incluindo bolsas de estudo (SYNERGIZE); bem como a [b] criação, manutenção e expansão da plataforma de dados ecológicos TAOCA (https://www.taoca.net/; SYNERGIZE, SynPAm, Vozes da Amazônia, Scaling Up TAOCA, PPBio-AmOr, e PanTropIn).

Parágrafo 2 – CONTEXTO DO PRESENTE CÓDIGO DE CONDUTA
A rede do INCT-SinBiAm é composta por 35 instituições, 68 pesquisadores proponentes e/ou integrados ao projeto (**Tabela 1**) e mais de 350 colaboradores com informações de dados ecológicos ('data owners' / 'proprietários de dados'). Dado o arranjo complexo de colaborações e produtos esperados e potenciais do INCT-SinBiAm, torna-se importante termos documentada uma política que garanta a transparência e o reconhecimento apropriado de todas as contribuições intelectuais e suporte financeiro que beneficiam o INCT-SinBiAm. Dentro desse contexto, o presente código de conduta detalha as políticas do INCT-SinBiAm em relação à [i] gestão da rede de pesquisa, [ii] gestão, publicação e compartilhamento de dados, e [iii] conduta dos participantes do projeto. Essa política se inspira em outros códigos de conduta (por ex. Synergize, ForestPlots e SPA), com a adição de itens/mecanismos que buscam otimizar a comunicação e garantir o reconhecimento e crédito das pessoas envolvidas em iniciativas anteriores, no presente INCT-SinBiAm e suas produções associadas. **Os parágrafos de 1 a 15 não são mutuamente exclusivos e devem ser interpretados de forma conjunta**. Todos os parágrafos são importantes, independentemente da ordem em que são listados abaixo.

Parágrafo 3 – DEFINIÇÕES:
Ao longo do presente código, utilizaremos as definições apresentadas abaixo.
a. *Sinbiamers*: Membros da equipe proponente do projeto aprovado na chamada do INCT/CNPq e bolsistas do INCT-SinBiAm (Tabela 1).
b. *Bolsistas do Projeto*: Pessoas associadas ao projeto que são financiados com bolsas de estudo do INCT-SinBiAm e/ou projetos associados ao INCT-SinBiAm.
c. *Projeto associado*: projetos de pesquisa que beneficiaram a consolidação do INCT-SinBiAm e/ou que contam com o apoio formal do INCT-SinBiAm para o pedido de financiamento.

d. *Parceiros do Projeto*: Pesquisadores que não foram parte da equipe proponente e não são bolsistas do INCT-SinBiAm, mas participam do INCT-SinBiAm nos grupos de trabalho e contribuem para o desenvolvimento dos objetivos do projeto (ver Tabela 1).
e. *Grupos de trabalho (GT)*: No âmbito do INCT-SinBiAM, definidos como as equipes que integram os sete objetivos do projeto: (**GT1/O1**) 'Rede e base de dados', (**GT2/O2**) 'Integridade de ecossistemas', (**GT3/O3**) 'Conservação/Invasão de espécies', (**GT4/O4**) 'Estressores climáticos', (**GT5/O5**) 'Interações entre estressores', (**GT6/O6**) 'Educação' e (**GT7/O7**) 'Comunicação e Divulgação científica'. São parte dos grupos de trabalho os integrantes do INCT-SinBiAm e bolsistas do INCT-SinBiAm e projetos associados que contribuam para o desenvolvimento dos objetivos e grupos de trabalho.
f. *Líderes de grupo (LG)*: Pesquisadores responsáveis pela coordenação das atividades de cada grupo de trabalho INCT-SinBiAM. A representação ou liderança dos grupos de trabalho poderá ser modificada/renovada mediante a solicitação do Sinbiamers/Comitê Gestor do projeto.
g. *Comitê Gestor (CG)*: equipe responsável pela gestão geral do INCT-SinBiAM, composto pela equipe coordenadora (Dr Leandro Juen, Dra Juliana Schietti, Dr Filipe França e Dr Fabricio Baccaro). Um comitê gestor estendido será formado pelo comitê gestor por um comitê conselheiro, Dra Gahelyka Souza, Dra Ana Cláudia Kasseboehmer e Dr Eduardo Krempser, que auxiliará na resolução de conflitos e na tomada de decisões quanto requisitado – maiores detalhes podem ser verificados no parágrafo 2 e na Tabela 1.
h. *Dados agregados através do projeto*: informações compiladas através do projeto, mas que pertencem aos 'data owners' / 'proprietários de dados'.
i. *Dados produzidos através do projeto*: conjuntos de informações/dados primários e secundários desenvolvidos ou produzidos pelo projeto (por ex. revisões de literatura, planilhas de metadados, data papers, mapas, etc).
j. *Data owners/ proprietário(s) de dados*: pessoa ou pessoas responsáveis pela coleta de 'dados agregados' e/ou 'dados produzidos' através do projeto e que manifestaram estar de acordo com a gestão desses dados através do INCT-SinBiAm durante a consulta realizada no momento de compartilhamento do presente código de conduta. É responsabilidade do/a data owner principal manter a atualização da lista de autores/as associados/as a cada um dos seus conjuntos de dados.

Parágrafo 4 – PAPEL DO COMITÊ GESTOR:
O CG estará empenhado: [**i**] em assegurar que as informações presentes na 'Política de Publicação e Código de Conduta do INCT-SinBiAm' (que será apresentado aos 'data owners') sejam seguidas e respeitadas; [**ii**] em garantir a maximização no uso dos dados agregados e produzidos através do projeto INCT-SinBiAm; e [**iii**] na tomada de decisões do projeto – incluindo o julgamento de potenciais pedidos de colaboração e uso dos dados, mediante a comunicação e acordo com os demais 'Sinbiamers' e parceiros do projeto (Tabela 1); e [**iv**] na resolução de potenciais conflitos internos.

Parágrafo 5 – PROPRIEDADE INTELECTUAL E USO DE DADOS:
A propriedade intelectual dos conjuntos de dados individuais 'agregados' através do INCT-SinBiAm reside na pessoa ou pessoas responsáveis pela produção (coleta, identificação, etc) dessas informações (nomeadamente 'data owners'/ 'proprietários de dados'). No caso de dados 'produzidos através do projeto', deverá ser reconhecida a propriedade intelectual dos autores da compilação e curadoria sobre o produto da compilação (ver parágrafos '5 – Autoria' e '13 – Planilha de autoria') – e respeitando a contribuição intelectual dos 'proprietário(s') de dados' quando utilizando 'dados agregados através do projeto'. No caso dos dados compilados e curados através de iniciativas anteriores, deverá ser reconhecida a propriedade intelectual da equipe fornecida pelos 'data-owners' que compartilharam e detém a propriedade intelectual dos dados – informação que será apresentada nos metadados de cada conjunto de dados e que é de responsabilidade dos 'data-owners' manter atualizada. A propriedade intelectual de ideias também deve ser reconhecida entre os grupos de trabalho do INCT-SinBiAm. Ideias concebidas por uma pessoa ou um grupo de trabalho, se desenvolvidas por outros grupos/pessoas, devem envolver um acordo que reconheça a propriedade intelectual da pessoa ou grupo de trabalho proponente tanto no desenvolvimento quanto na autoria

dos produtos e das publicações derivadas. Em acordo com a 'Política de Publicação e Código de Conduta do INCT-SinBiAm', o uso de 'dados agregados através do projeto' para o desenvolvimento e publicação de qualquer produto (por ex. publicação em qualquer meio de comunicação e/ou apresentação em conferência e reuniões similares) no período de vigência do INCT-SinBiAm, acontecerá mediante [i] a aprovação da proposta de pesquisa pelo CG, [ii] autorização dos 'data-owners' para cada produto, e [iii] inclusão dos mesmos como co-autores de produtos que utilizem seus dados – salvo exceções quando 'data-owners' autorizarem o uso dos dados e dispensarem sua inclusão como coautores e/ou dados de acesso público forem incorporados nas publicações.

Parágrafo 6 – PLANOS DE PUBLICAÇÃO:
Todas as publicações e apresentações em conferências e eventos semelhantes planejados com dados agregados e/ou produzidos durante o INCT-SinBiAm devem ser discutidos com o CG antes de qualquer submissão ou apresentação. Este processo de consulta é para garantir que [**i**] os esforços de pesquisa em todo o projeto sejam tão complementares quanto possível, [**ii**] o reconhecimento e engajamento apropriados sejam dados a contribuintes potencialmente relevantes de outras partes do projeto, e [**iii**] que redundâncias de esforço e potenciais conflitos de interesse sejam evitados. Para artigos científicos, um plano de trabalho simples (máximo de 2 páginas), deverá ser enviado por e-mail (sinbiam@ufpa.br) ao CG antes da solicitação dos dados para os 'proprietários de dados'. O CG terá o prazo de até quatro semanas para análise, salvo exceções e/ou situações emergenciais (por ex. resposta automática justificando ausência por licença maternidade e/ou de saúde, e/ou atividades de campo). Sobre apresentações em conferências e eventos semelhantes, recomenda-se incluir no pedido inicial dos dados aos 'data-owners' a potencial submissão de resumo para apresentação oral ou pôster em evento científico ou de divulgação. O aceite por parte dos 'data-owners' não exime o solicitante da responsabilidade de comunicar com antecedência, tanto com o CG quanto com os 'data-owners', sobre os planos de participação em evento para apresentação de resultados. Estão dispensados de aprovação do CG apresentações de iniciação científica e eventos internos de universidades.

Parágrafo 7 – AUTORIA:
A autoria de quaisquer artigos utilizando dados 'agregados' e/ou 'produzidos' através do INCT-SinBiAm deve ser decidida com base nas boas práticas científicas estabelecidas, exigindo contribuição intelectual para pelo menos uma das seguintes etapas: [**i**] concepção, condução e supervisão da pesquisa, [**ii**] coleta e curadoria dos dados (nesse caso, realizado pelos 'data-owners', 'bolsistas do INCT-SinBiAm', 'Sinbiamers' e 'parceiros do projeto'), [**iii**] desenho e condução de análises estatísticas, [**iv**] interpretação dos resultados e contribuições para a redação e revisão do manuscrito, [**v**] aquisição de financiamento e gestão do projeto. Recomenda-se o uso do sistema CrediT (https://casrai.org/credit/) para reconhecer os papéis de co-autores de cada produto. É válido ressaltar que existe a expectativa de que todos os coautores ('comitê gestor', 'sinbiamers', 'bolsistas do projeto', 'parceiros do projeto' e 'data owners') contribuam intelectualmente de forma significativa para qualquer produto do projeto, pois todos os autores devem compartilhar a responsabilidade pelos resultados. O processo de inclusão de coautores seguirá os princípios padrões da ética na ciência, ou seja, é compulsório que todos os coautores sejam convidados pel@s autores líderes da publicação (ver parágrafo '10 - Planilha de autoria'), cabendo aos indivíduos recusarem o convite de coautoria quando não houver interesse e/ou entenderem que não tem condições de contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do respectivo produto/publicação (ver parágrafo 12 - Convite e confirmação de coautoria). A escolha de coautoria é uma prerrogativa dos próprios indivíduos que estejam nesta situação. A lista de pesquisadores na Tabela 1 não é exaustiva e muitos outros indivíduos merecerão co-autoria em produtos/artigos específicos (ver parágrafo '10 - Planilha de coautores'), envolvendo subconjuntos de 'dados agregados' e/ou 'produzidos' através do INCT-SinBiAm. É de responsabilidade dos autores líderes da publicação e dos coordenadores de GT convidar todos potenciais coautores/as da publicação. Todos os coautores/as devem estar à par da possibilidade de coautoria por meio do 'Consortium INCT-SinBiAm' ou 'INCT-SinBiAm Network' (parágrafo 11 - Consórcio SinBiAm). A ordem dos autores em cada publicação será definida em dois

grupos principais. Os/as líderes da pesquisa deverão ser listados como autores principais, pois são o grupo de pesquisadores/as diretamente envolvidos na concepção e condução da pesquisa, análises e escrita do manuscrito, bem como gestão e financiamento da rede. Neste grupo será seguida a ordem de contribuição acordada pelo grupo. No segundo grupo, composto majoritariamente por pessoas que contribuíram com os dados mas que não participaram diretamente do desenvolvimento da pesquisa, a ordem de autoria será feita por ordem alfabética pelo último sobrenome do/a coautor/a.

Parágrafo 8 – AGRADECIMENTOS:
Todas as publicações e apresentações em conferências e eventos semelhantes devem dar reconhecimento apropriado às organizações de financiamento relevantes e da equipe proponente do INCT-SinBiAm. Além de reconhecer [i] qualquer apoio por meio de bolsa de estudo e financiamento específico de subprojeto, [ii] as informações fornecidas pelos proprietários de dados (por ex. Agências de fomento para a coleta das informações, bolsas de pesquisa, etc), [iii] o seguinte texto deve ser incluído na seção de agradecimentos para qualquer produto que utilize 'Dados agregados através do projeto' ou 'Dados produzidos através do projeto': "*Agradecemos ao [**1**] Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelo financiamento e apoio às redes [**a**] INCT-SinBiAm (Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Sínteses da Biodiversidade Amazônica; CNPq/MCTIC/406767/2022-0), [**b**] Synergize (SYNthesising Ecological Responses to deGradation In amaZonian Environments; CNPq/MCTIC 442354/2019-3), [c] PPBio-AmOr (Programa de Pesquisa da Biodiversidade da Amazônia Oriental; CNPq/MCTIC/441257/2023-2). Esse estudo também se beneficia de financiamentos a partir [**2**] da UKRI Future Leaders Fellowship (Medical Research Council; MR/X032949/1) e [**3**] da Universidade de Bristol através dos projetos [**a**] 'Synthesis for Policy in Amazonia' (SynPAm; Research England/Policy Bristol; ID: 1989427), [**b**] 'Scaling Up TAOCA: a technological tool to support low-carbon research with Amazonian and freshwater biodiversity' (Research England/Climate Impacts and Mitigation/Net Zero Decarbonisation award; ID: 2170839) e [**c**] 'Voices of Amazonia: knowledge co-production to enhance environmental policy and practices' (2023 Cabot Institute Seedcorn Fund; ID: 2258319)*".

Parágrafo 9 – MÍDIA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO:
Qualquer atividade, resultado ou publicação na mídia pública que envolva dados do INCT-SinBiAm, incluindo artigos de jornais e revistas, rádio, televisão e mídia social, deve dar o devido reconhecimento das instituições dos 'Sinbiamers' envolvidas no(s) grupo(s) de trabalho específico(s) – por ex. GT1-GT7 (veja parágrafo 1d), bem como agências de financiamento e instituições colaboradoras do projeto (incluindo 'proprietários de dados'), quando viável e apropriado. O CG deve ser comunicado de qualquer ação de comunicação e/ou publicação do artigo/da matéria midiático/a antes da efetivação/realização do evento para manter um registro e contribuir para a ampla divulgação.

Parágrafo 10 – COLABORAÇÕES ADICIONAIS:
Todas as propostas para convidar colaboradores adicionais e/ou elaboração e envolvimento em publicações utilizando 'Dados agregados através do projeto' ou 'Dados produzidos através do projeto' devem ser sempre discutidas previamente com o CG. O projeto permanecerá aberto e estimulará oportunidades para desenvolver novas parcerias na produção de novos conhecimentos, mas é igualmente importante garantir que conflitos de interesse sejam evitados e que o gerenciamento do INCT-SinBiAm dos conjuntos de 'Dados agregados através do projeto' ou 'Dados produzidos através do projeto' continuem viáveis em longo prazo.

Parágrafo 11 – PEDIDOS DE DADOS:
A solicitação de uso dos 'Dados agregados através do projeto' ou 'Dados produzidos através do projeto' em publicações deverá respeitar todos os pontos apresentados na presente 'Política de Publicação e Código de Conduta do INCT-SinBiAm'. O pedido de acesso aos 'proprietários de dados' deverá ser feito após aprovação do Comitê Gestor. Em seguida os/as solicitantes devem enviar um e-mail com o pedido aos 'proprietários de dados', e o acesso aos dados será garantido caso não haja resposta e/ou manifestação contrária por parte dos 'proprietários de dados' em um prazo de **40 dias**.

Salvos em casos considerados como exceções e/ou situações emergenciais (por ex. resposta automática justificando ausência por licença maternidade e/ou de saúde, e/ou atividades de campo), será considerado que os 'proprietários de dados' estão de acordo com o uso dos dados para o estudo em questão, **e os mesmos serão incluídos como coautores**. Em casos especiais, como licença maternidade, campos longos com pouco ou nenhum acesso a internet, o prazo para decisão pode ser expandido a pedido do dataowner. Reconhecendo a importância dos dados 'agregados' e 'produzidos' através do INCT-SinBiAm para desenvolvimento de pesquisas de síntese, o INCT-SinBiAm é fortemente a favor da maximização do uso dos dados – por exemplo, por meio de solicitações de terceiros para estudos de revisão e meta-análises em grande escala. No entanto, é essencial primeiro garantir que quaisquer novas propostas atendam a objetivos de pesquisa genuinamente complementares aos planos de publicações do INCT-SinBiAm, e não comprometam de forma alguma projetos já em desenvolvimento (por exemplo iniciados anteriormente à aprovação do INCT) e/ou aprovados pelo CG, como dissertações de mestrado e teses de doutorado orientados pelo CG, e 'Simbiamers'. As solicitações de uso de dados por pessoas de fora do INCT-SinBiAm serão analisadas pelo Comitê Gestor. Em qualquer das situações acima, dados que não estejam disponíveis de forma aberta, coletados por outros pesquisadores ('proprietários de dados'), produzidos ou agregados através do INCT-SinBiAm, não poderão ser disponibilizados publicamente online sem a prévia autorização dos 'proprietários de dados' e do 'comitê gestor' do projeto. O uso de dados pertencentes a outras iniciativas, projetos e redes de pesquisa que contribuíram para a consolidação do INCT-SinBiAm seguirá a respectiva política de dados (e.g. para dados obtidos pelas redes ForestPlots, ATDN, Synergize, etc). É garantido o direito do 'proprietário de dados' não autorizar o uso dos seus dados disponibilizados ao projeto. Para isso, basta responder o e-mail de consulta e manifestar sua decisão de não participar e/ou de não liberar o uso dos dados para o estudo em questão.

Parágrafo 12 – RESPOSTA AO EMAIL DE CONFIRMAÇÃO DE SUBMISSÃO/COAUTORIA:
Todas as comunicações e convites para a participação de artigos devem ser realizadas com antecedência. Caso os e-mails enviados para confirmação de coautoria não sejam respondidos, a coautoria será mantida para as revistas que não exijam a confirmação direta de todos/as coautores. No entanto, em casos de revistas que solicitem uma comprovação de que todos os autores estão de acordo com a submissão do manuscrito, os coautores notificados que não confirmarem a co-autoria previamente à submissão do artigo terão os seus nomes inseridos apenas na seção de agradecimentos (i.e. retirados da lista de co-autores) – salvo exceções delineadas no presente parágrafo e no parágrafo 11 ('Pedidos de dados'). Esse procedimento será adotado após repetidas tentativas de comunicação por parte dos autores líderes e/ou coordenadores de GT como forma de garantir a publicação dos produtos do projeto. Serão feitas um **mínimo de três tentativas de comunicação** via e-mail incluindo a solicitação de compartilhamento dos dados para a publicação. As três tentativas de comunicação devem ocorrer **dentro de um período mínimo de 4 (quatro) meses** (por ex. primeira comunicação [mês 1] = solicitação do compartilhamento dos dados; segunda comunicação [mês 3] = compartilhamento dos resultados parciais da pesquisa + pedido de co-autoria, e terceira comunicação [mês 4 em diante] = compartilhamento do rascunho do artigo pré-submissão + pedido de confirmação de co-autoria. Em casos de afastamento prolongado informado em resposta automática do e-mail (e.g., saídas de campo, licença maternidade e/ou de saúde) serão realizadas duas novas tentativas de comunicação após a data de retorno informada no e-mail de resposta automática. Em casos onde não exista data de retorno informada na resposta automática, as duas novas tentativas serão realizadas dentro de um intervalo máximo de quatro meses desde a primeira comunicação (mês 1). Como forma de fortalecer a comunicação, recomenda-se que desde o início da investigação seja informado a todos os envolvidos a necessidade da confirmação de coautoria em determinadas revistas. Embora não seja obrigatório, é recomendada a criação de grupos de comunicação interna sobre o artigo (por ex. WhatsApp, listas de e-mail), a ser determinado pelos Grupos de Trabalho do INCT-SimBiAm e seus participantes. A forma de comunicação oficial, no entanto, continuará sendo o e-mail do/a pesquisador/a, o que destaca a importância dos 'proprietários de dados' manterem seus emails atualizados. A documentação da comunicação com os proprietários dos dados é de responsabilidade das coordenações de cada objetivo do INCT-SinBiAm.

Parágrafo 13 – PLANILHA DE AUTORIA:
Com o intuito de garantir o reconhecimento e devido crédito de autoria a todas as pessoas envolvidas no processo de publicação, deverá existir uma 'planilha de autores' para cada publicação em planejamento, com os nomes e e-mails de contato de todas as pessoas envolvidas, constando as diferentes contribuições de cada coautor/a na construção das bases de dados e do manuscrito. Todas as pessoas listadas na 'planilha de autores' deverão ser convidadas a participar como co-autores(as) da respectiva publicação, sendo de responsabilidade dos autores principais e dos coordenadores de GT do projeto revisar e manter a planilha atualizada. A planilha de coautores/as deve incluir a equipe listada na Tabela 1 do presente código, bem como todos/as bolsistas do INCT-SinBiAm que tenham contribuído para curadoria (i.e. compilação, organização, controle de qualidade, integração) dos dados envolvidos na publicação. No caso dos dados compilados no âmbito do Synergize, deverá ser reconhecida a co-autoria do comitê gestor do Projeto Synergize (Joice Ferreira [coordenadora], Filipe França [vice-coordenador], Jos Barlow, Leandro Juen, Juliana Schietti e Fabrício Báccaro [comitê gestor]), bem como dos/as bolsistas envolvidos/as no levantamento e curadoria dos dados utilizados. A Tabela 1 anexada ao presente código necessitará de atualizações mediante a contratação de bolsistas do INCT-SinBiAm que se envolveram nas diferentes ações do projeto.

Parágrafo 14 – CONSÓRCIO SinBiAm:
Muitas publicações do INCT-SinBiAm terão listas longas de coautores, e a maioria das revistas não aceita publicar os nomes individuais de todos os autores se a lista excede um determinado número, por exemplo, mais de 300 autores. As revistas têm autonomia nesse quesito e experiências anteriores demonstraram que essa regra não é clara para os autores e pode ser alterada durante o processo de publicação. No caso de manuscritos com listas grandes de coautores deve-se seguir os passos abaixo. Vale ressaltar que a primeira opção deve ser priorizada.
Parágrafo 14.1: Comunicação prévia com as revistas pretendidas para a publicação para obtenção de informações sobre como a revista lida com listas longas de autores e para buscar uma garantia da inclusão de todos os nomes dos coautores/as na publicação, quando a revista informar que tem essa prática. É importante que esse processo de comunicação com a revista seja transparente e acompanhado pelos coautores.
Parágrafo 14.2: Caso nenhuma das revistas pretendidas aceite publicar a lista completa de coautores/as, deve-se partir para a segunda opção que seria o uso de um consórcio de autores, e.g 'Consortium SinBiAM' ou 'INCT-SinBiAm Network' (à ser definido pelo comitê gestor). Neste caso, os autores/as líderes da publicação (envolvidos diretamente na pesquisa, com papéis listados no parágrafo 4 (AUTORIA): [**i**] concepção, condução e supervisão da pesquisa, [**ii**] coleta e curadoria dos dados, [**iii**] desenho e condução de análises estatísticas, [**iv**] interpretação dos resultados e contribuições para a redação e revisão do manuscrito, [**v**] aquisição de financiamento e gestão do projeto) teriam seus nomes listados na publicação, e os demais autores seriam incluídos por meio do consórcio. Veja um exemplo neste link (Carvalho e Resende et. al. 2023). O nome dos coautores/as do consórcio aparecem na versão online acessada pelo link, e apesar de não aparecerem no arquivo PDF do artigo (clique aqui), todos os nomes foram indexados em plataformas de referências cruzadas (e.g. CrossRef) sendo então recuperados e atribuindo autoria por outras plataformas importantes como o Currículo Lattes, Zotero, Web of Science e Google Scholar.

Parágrafo 15 – DIRETRIZES GERAIS DE CONDUTA:
Parágrafo 15.1. Tão importante quanto os critérios e políticas de uso e compartilhamento de dados, é o estabelecimento de um código de conduta para as interações com outros membros e não-membros da rede estabelecida através do INCT-SinBiAm. Essa seção do código apresenta recomendações sobre os princípios fundamentais de integridade, responsabilidade, independência, respeito e compromisso profissional esperado de todos os membros da rede, independente do seu nível acadêmico e/ou hierárquico. Todos membros do INCT-SinBiAm aderem à Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como se comprometem a [**i**] promover o conhecimento científico, [**ii**] manter os padrões mais elevados profissionais, e [**iii**] criar uma atmosfera de trabalho onde a segurança, dignidade, diversidade, e conforto de todos indivíduos sejam respeitados. Quando

representando o INCT-SinBiAm, todos os membros e parceiros da rede devem seguir todas as leis aplicáveis, incluindo as leis do seu país de residência, bem como dos países visitados. Uma abordagem de tolerância zero será aplicada a qualquer forma de discriminação, e/ou assédio, incluindo assédio sexual e intimidação, intolerância religiosa, racismo, machismo e/ou homofobia durante qualquer reunião e/ou evento da rede, bem como nas relações rotineiras de trabalho, em especial, em relação aos/as bolsistas do INCT-SinBiAm e dos projetos associados. Havendo solicitação para interrupção de comportamento inadequado, espera-se que os/as participantes cumpram a solicitação imediatamente e, em casos graves, havendo a possibilidade de solicitação de abandonar a reunião. Não será tolerado qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que denuncie violações destas diretrizes.

Parágrafo 15.2. Todos os membros do INCT-SinBiAm (conforme definido no parágrafo 3 'Definições') **devem cumprir as seguintes diretrizes**:

15.2.a) Diversidade e Inclusão: A diversidade e inclusão são componentes vitais para uma rede saudável e são expressos através da aceitação e respeito das diferenças. Todos os membros devem promover a equidade e a inclusão da diversidade em suas várias formas. Pessoas de todas as nacionalidades e etnias, de todos os espectros de gênero e identidade sexual, e de toda a variedade de capacidades físicas e mentais, devem ser tratadas com dignidade e respeito. É expressamente proibida qualquer forma de preconceito, seja de caráter racial, religioso, cultural, social, sexual ou de gênero, e/ou capacitista.

15.2.b) Conduta antiética: Não será tolerado que [**i**] membros da rede aceitem subornos e/ou presentes pessoais de representantes governamentais, beneficiários, doadores, fornecedores e/ou outros. Além disso, não será tolerado o [**ii**] consumo de álcool e/ou outras substâncias que prejudiquem a capacidade de trabalho durante as reuniões, bem como [**iii**] envolvimento em comportamento violento e/ou exploração de pessoas de qualquer forma.

15.2.c) Discurso de respeito: Nossa rede valoriza a equidade epistêmica. Acreditamos que ouvir com empatia, debater de forma saudável e críticas construtivas são vitais para promover um ambiente onde a ciência e a prática científica e de colaboração florescem de forma positiva. Nossos eventos de integração e reuniões são espaços para a comunicação amigável e não violenta, organizados com o objetivo de [**i**] coproduzir vidências com diferentes grupos sociais, [**ii**] melhorar a nossa compreensão científica de forma coletiva e [**iii**] inspirar uns aos outros no desenvolvimento de novas ideias. Encorajamos uma abordagem consciente em todas as interações, incluindo reflexões sobre a nossa posição em relação a de outras pessoas na rede. **Isso inclui o respeito pelos conhecimentos e povos Indígenas e Tradicionais, bem como gestores e profissionais de outras áreas de atuação participando dos nossos eventos**.

15.2.d) Assédio: O respeito é um valor fundamental do INCT-SinBiAm. Qualquer forma de perseguição, assédio moral ou sexual ou qualquer outro tipo de conduta abusiva é estritamente proibida. Todos os membros devem atuar ativamente para evitar e combater atos de agressão ou retaliação. Não se configura assédio moral a discordância de ideias e opiniões relacionadas a situações pontuais do ambiente de trabalho, desde que ocorram de forma respeitosa e construtiva.

15.2.e) Ambiente de trabalho: É obrigação de todos os integrantes adotar comportamentos que reflitam padrões éticos, pautados pela idoneidade moral, integridade pessoal e profissional. Deve-se evitar constrangimentos que prejudiquem a imagem individual e da rede de pesquisa como um todo. Da mesma forma, a utilização de expressões grosseiras, ofensivas e palavrões ao se comunicar com outros membros é vedada. É vedado no ambiente de trabalho, em qualquer hipótese, a utilização de arbitrariedade devido ao emprego ou função profissional exercida.

15.2.f) Conduta financeira e uso de recursos: O uso responsável dos recursos é essencial para a sustentabilidade do INCT. Portanto, os membros devem: [**i**] proteger os dados e informações financeiras da rede; [**ii**] manter o sigilo de informações relativas às finanças ou outros temas sensíveis; [**iii**] prestar contas de forma transparente, garantindo que todos os relatórios e documentos financeiros sejam claros, precisos e estejam de acordo com as normas aplicáveis; [**iv**] utilizar os recursos financeiros e materiais da instituição de forma eficiente e em conformidade com as políticas estabelecidas; e [**v**] evitar qualquer tipo de desvio ou uso indevido de verbas e/ou bens do INCT.

15.2.g) Participação em eventos e reuniões do INCT: Ao representar o INCT-SinBiAm em eventos ou reuniões, todos os membros devem garantir que suas mensagens e comportamentos estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta e Ética. O uso da logomarca institucional deverá ser previamente autorizado pela Coordenação, especialmente em casos de representação por membros externos. Nos eventos organizados ou apoiados pela rede, é fundamental promover um ambiente acolhedor, inclusivo e respeitoso, onde diferentes perspectivas sejam valorizadas. A dinâmica dos encontros deve ser positiva, garantindo a todos os participantes a oportunidade de contribuir de forma equilibrada.
15.2.h) Divulgação em redes sociais: A utilização de e-mails e redes sociais vinculadas ao INCT-SinBiAm deve ser exclusivamente para fins profissionais. As informações transmitidas no e-mail oficial devem ser tratadas como confidenciais e o seu compartilhamento com pessoas fora da lista de destinatários será considerada como quebra do código de conduta. As redes sociais da rede têm o objetivo de informar sobre temas científicos e notícias relacionadas, incentivando os membros a compartilharem suas experiências profissionais. Para garantir um comportamento ético nas mídias sociais, devem ser seguidas as seguintes diretrizes: [**i**] respeitar as regras de confidencialidade e integridade de dados; [**ii**] não compartilhar informações internas sem permissão explícita; [**iii**] atuar de maneira responsável e evitar comportamentos desrespeitosos ou discriminatórios; [**iv**] garantir que as postagens estejam em conformidade com as leis de direitos autorais; e [**v**] não divulgar informações que possam impactar negativamente a reputação da rede.

Parágrafo 16 – OUVIDORIA
A Ouvidoria do INCT-SinBiAm, composta por membros do comitê gestor, está à disposição para receber denúncias, reclamações e sugestões. Membros e parceiros da rede poderão relatar em sigilo qualquer violação das diretrizes gerais de conduta ao comitê gestor do INCT-SinBiAm (através de e-mail e/ou comunicação verbal). As denúncias serão tratadas com confidencialidade e as devidas providências serão tomadas para resolver os casos reportados. Para cada caso, o comitê gestor criará um comitê de ouvidoria que será a unidade do INCT comprometida a ouvir as partes envolvidas e buscar a mediação de qualquer potencial conflito.

Parágrafo 17 – DISPOSIÇÕES FINAIS
Esse código poderá atualizado a cada dois anos, ou de acordo com a necessidade. O processo envolvera as etapas de [**i**] solicitação de atualização, [**ii**] aprovação do pedido pelo comitê gestor, [**iii**] atualização do código, [**iv**] compartilhamento e aprovação do novo código pelo comitê gestor e pela equipe proponente do INCT-SinBiAm.

Tabela 1**: Equipe proponente e/ou ativamente envolvida na elaboração da proposta aprovada do INCT-SinBiAm. Siglas correspondem às seguintes categorias: **CP** = Coordenação do projeto; **CGE** = Comitê gestor extendido; **LG** = Líder de grupo de trabalho; **PP** = Integrantes e Parceiros do INCT; **B** = Bolsista no INCT-SinBiAm; **BR** = Brasil; **RU** = Reino Unido; **PT** = Portugal; **FR** = França; **HOL** = Holanda; **USA** = Estados Unidos; e **ALEM** = Alemanha.

	Equipe	**Instituição, País**	**Atuação**	**e-mail**
1	Leandro Juen	UFPA, BR	CP/CGE/LG1	leandrojuen@gmail.com
2	Juliana Schietti	UFAM, BR	CP/CGE/LG5	jujuschietti@gmail.com
3	Filipe Machado França	UoB/UFPA, RU/BR	CP/CGE/LG3	filipe.machadofranca@bristol.ac.uk
4	Fabrício Baccaro	UFAM, BR	CP/CGE/LG2	fbaccaro.ecolab@gmail.com
5	Ana Claudia Kasseboehmer	USP, BR	CGE/LG7	claudiaka@iqsc.usp.br
6	Eduardo Krempser da Silva	Quipo/FioCruz, BR	CGE/LG1	eduardo@quipotech.com
7	Gahelyka Aghta P.Souza	UFAC, BR	CGE/LG6	gahelyka.souza@ufac.br
8	Eduardo Venticinque	UFRN, BR	LG2	eduardo.venticinque@gmail.com
9	Clarissa Rosa	INPA, BR	LG3	rosacla.eco@gmail.com
10	Flavia Costa	INPA, BR	LG4	flaviacosta001@gmail.com
11	Oliver Phillips	ULe, RU	LG4	o.phillips@leeds.ac.uk
12	Camila Ribas	INPA, BR	LG5	camilaribas@gmail.com
13	Raquel Carvalho	USP, BR	LG5	raqueluly@gmail.com
14	André Ricardo Ghidini	UFSCar, BR	LG6	andrericardo83@gmail.com
15	Ettore Paredes Antunes	UFSCAR, BR	LG7	ettore@ufscar.br
16	Raimunda Lucineide Pinheiro	UFOPA, BR	LG7	lucineidepin@gmail.com
17	Bethânia Oliveira de Resende	UFPA, BR	PP/B	bethania.ecologia@gmail.com
18	Bruna Letícia Barreto Façanha	UFPA, BR	PP	brubsbrr@gmail.com
19	Adriane Esquivel-Muelbert	UBir, RU	PP	a.esquivelmuelbert@bham.ac.uk
20	Ana Luisa Albernaz	MPEG, BR	PP	anakma@museu-goeldi.br
21	Ana Luísa Fares	UFPA, BR	PP	afaresbiondilima@gmail.com
22	Bernardo Flores	UFSC, BR	PP	mflores.bernardo@gmail.com
23	Bruce W. Nelson	INPA, BR	PP	bnelsonbr@gmail.com
24	Carolina Castilho	Embrapa, BR	PP	cvcastilho@yahoo.com.br
25	Cassio Alencar Nunes	UFLA, BR	PP	cassioalencarnunes@gmail.com
26	Cintia Cornelius	UFAM, BR	PP	cintia.cornelius@gmail.com
27	Daniela Hoyos Benjumea	UFLA, BR	PP	daniela.benjumea1@estudante.ufla.br
28	Darlisson Andrade	ICMBio, BR	PP	darlison.andrade@icmbio.gov.br
29	Divino Silverio	UFRA, BR	PP	dvsilverio@gmail.com
30	Erlane José Cunha	ITV, BR	PP	erlanejcunha@gmail.com
31	Fernanda Alves Martins	UP, PT	PP	ferfealvesmartins@gmail.com
32	Fernando Augusto Schmidt	UFAC, BR	PP	schmidt.fa@gmail.com
33	Fernando Carvalho	ITV, BR	PP	fernandogeraldocarvalho@gmail.com
34	Fernando Elias	Embrapa, BR	PP	fernandoeliasbio@gmail.com
35	Fernando Z. Vaz-de-Mello	UFMT, BR	PP	vazdemello@gmail.com
36	Francieli Bomfim	UFPA, BR	PP	franbonfim.bio@gmail.com
37	Giovanni Sampaio Palheta	UFPA, BR	PP	giovannipalheta@hotmail.com
38	Grazielle Sales Teodoro	UFPA, BR	PP	gsales.bio@gmail.com
39	Hans ter Steege	NBC, HOL	PP	hans.tersteege@naturalis.nl
40	James Albert	ULo, USA	PP	jsalbe@gmail.com
41	Jeane Marcelle	UFPA, BR	PP	jeanemarcelle@gmail.com
42	Joás da Silva Brito	UFPA, BR	PP	jotabio13@gmail.com
43	José Júlio de Toledo	UNIFAP, BR	PP	jjuliotoledo@gmail.com
44	José Max Oliveira Júnior	UFOPA, BR	PP	josemaxoliveira@gmail.com
45	Julia Arieira	SPA, BR	PP	julia.arieira@unsdsn.org
46	Juliana Stropp	Uni Trier, ALEM	PP	juliana.stropp@gmail.com
47	Karina Dias da Silva	UFPA, BR	PP	diassilvakarina@gmail.com
48	Leandro Castello	VT, USA	PP	leandro@vt.edu

49	Leandro L. Giacomin	UFPB, BR	PP	giacomin.leandro@gmail.com
50	Leandro Schlemmer Brasil	UFMT, BR	PP	leandrobrasilecologia@gmail.com
51	Lenize Batista Calvão	UFPA, BR	PP	lenizecalvao@gmail.com
52	Leticia Vieira	UFLA, BR	PP	leticia.vieira@ufla.br
53	Lilian Cassati	UNESP, BR	PP	licasatti@gmail.com
54	Lis Steegmann	Embrapa, BR	PP	lis.stegmann@gmail.com
55	Luara Tourinho	UFRJ, BR	PP	loptourinho@gmail.com
56	Luciano F. de Assis Montag	UFPA, BR	PP	lfamontag@gmail.com
57	Marcelo Bassols Raseira	ICMBio, BR	PP	mraseira@gmail.com
58	Marcos Pérsio Dantas Santos	UFPA, BR	PP	persio.marcos@gmail.com
59	Marcos Silveira	UFAC, BR	PP	silveira.marcos66@gmail.com
60	Nathalia Nascimento	USP, BR	PP	nath.nascime@gmail.com
61	Neusa Hamada	INPA, BR	PP	nhamada@inpa.gov.br
62	Nivia Glaucia Pinto Pereira	UFPA, BR	PP	niviabio@gmail.com
63	Paulo De Marco Júnior	UFG, BR	PP	pdemarcojr@gmail.com
64	Rachel Trajber	CEMADEN, BR	PP	racheltrajber@gmail.com
65	Rafael Zenni	UFLA, BR	PP	rafael.zenni@ufla.br
66	Rafaella Maciel	UnB, BR	PP	rafaellatmo09@gmail.com
67	Raphael Ligeiro	UFPA, BR	PP	ligeirobio@gmail.com
68	Renato Lima	UNESP/FRB, BR/FR	PP	raflima@usp.br
69	Renato Tavares Martins	INPA, BR	PP	martinsrt@gmail.com
70	Ricardo Koroiva	UFPA, BR	PP	ricardo.koroiva@gmail.com
71	Rogério Rosa da Silva	MPEG, BR	PP	rogeriorosas@gmail.com
72	Sabina Cerruto Ribeiro	UFAC, BR	PP	sabina.ufac@gmail.com
73	Thaísa Sala Michelan	UFPA, BR	PP	thaisamichelan@gmail.com
74	Thiago Bernardi	UFPA, BR	PP	thiagobernardi007@gmail.com
75	Victor Rennan	UFPA, BR	PP	victor_rennan890@hotmail.com
76	Victor Tagliacollo	UFU, BR	PP	vatagliacollo@gmail.com
77	Wallace Beiroz	UFPB, BR	PP	wbeiroz@gmail.com

****CEMADEN** = Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais, São José dos Campos, São Paulo; **Embrapa** = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Amazônia Oriental [Belém, Pará] e Roraima [Boa Vista, Roraima]);**FioCruz** = Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; **FRB** = French Foundation for Biodiversity Research, Paris; **ICMBio** = Instituto Chico Mendes da Biodiversidade, Brasília, Distrito Federal; **INPA** = Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, Amazonas; **ITV** = Instituto Tecnológico Vale, Belém, Pará; **MPEG** = Museu Paraense Emílio Goeldi, Belém, Pará; **NCB** = Naturalis Biodiversity Centre, Leiden; **Quipo** = Quipotech, Petrópolis, Rio de Janeiro; **SPA** = Science Panel for the Amazon, São Paulo; **UBir** = University of Birmingham, Birmingham; **UFAC** = Universidade Federal do Acre, Rio Branco, Acre; **UFAM** = Universidade Federal do Amazonas, Manaus, Amazonas; **UFG =** Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás**; UFLA =** Universidade Federal de Lavras, Lavras, Minas Gerais; **UFMT** = Universidade Federal do Mato Grosso, Cuiabá, Mato Grosso; **UFOPA** = Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, Pará; **UFPA** = Universidade Federal do Pará (Belém, Altamira), Pará; **UFPB** = Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba; **UFRA** = Universidade Federal Rural da Amazônia, Belém, Pará; **UFRJ** = Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; **UFSC** = Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, Santa Catarina; **UFSCar** = Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo; **UFU** = Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Minas Gerais; **ULe** = University of Leeds, Leeds; **ULo** = University of Lousiana, Lafayette, Lousiana; **UNB** = Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal; **UNESP** = Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, São Paulo**; UniTrier** = University of Trier, Trier; **UNIFAP** = Universidade Federal do Amapá, Macapá, Amapá; **UoB** = University of Bristol, Bristol, Flórida; **USP** = Universidade de São Paulo, São Paulo; **UP** = Universidade do Porto, Porto; **VT =** VirginiaTech, Balcksburg, Virgínia.